

ATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 405710/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 320/2014/MTPREV, de 04.09.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. Rosimeire Augusta Rocha da Silva, RG nº. 1328370-7/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor, Henzo Benhur Rocha da Silva Santos, representado legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.07.2017, a Sra. Rosimeire Augusta Rocha, RG nº. 1328370-7/SSP-MT,..."

LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.07.2017, a Sra. Rosimeire Augusta Rocha da Silva, RG nº. 1328370-7/SSP-MT,..."

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8934e9b0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)